



Diário Oficial



Nº 12.535 - Ano L

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PORTARIA - SMS Nº 03, DE 04 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a convocação dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Decreto 21.365 de 03 de março de 2021.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO:

a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial da Saúde - OMS;

o protagonismo inerente à Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento da COVID-19, que demanda esforço conjunto de todos os trabalhadores do Sistema Único de Saúde;

o Decreto nº 21.365 de 03 de março de 2021 que dispõe em seu art. 1º alteração do art. 3-B, § 2º do Decreto 20782/2020: "§ 2º Quando a atividade pública se demonstrar inadiável, os responsáveis pela secretaria municipal ou ente da administração indireta poderão convocar para atuação presencial a quantidade necessária de servidores para a manutenção da regularidade do serviço público, respeitadas as regras sanitárias e de distanciamento."

Resolve:

Art. 1º. Ficam convocados para atuação presencial todos os servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As exceções serão tratadas nos moldes da legislação municipal vigente.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Campinas, 04 de março de 2021.

DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE